



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº40/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo fazer banheiros públicos nas avenidas principais de Jaciara, essa é uma grande necessidade que há anos vem sendo cobrada população.

JUSTIFICATIVA

Semana passada estava na frente da prefeitura e observei uma mãe trocando a fralda da sua filha na frente do prédio da prefeitura, aqui cobramos não somente banheiros disponíveis e também fraldários nesses banheiros, existem ai vários exemplos como podem ser feitos, isso é importante, estamos trabalhando para sermos reconhecidos como uma cidade turística e banheiros públicos para turistas é o básico que pode ser feito, aqui estou enfatizando essa cobrança porque sei que isso é necessário, fiz a cobrança 29/2021, e aqui mais uma vez estou falando sobre ela.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

14/03/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	239
Data	14/03/23
	884